

Procuração para a venda do Chamets

Eu, abaixo assinado, confiro os mais amplos, gerais e ilimitados poderes ao Rabino Shamaï Ende para, agindo em meu lugar e em meu nome, dispensando expressamente a presença e a assinatura de testemunhas instrumentais a este ato, poder vender todo o chamets (fermento e levedura) que possua, quer aquele que tenha conhecimento ou desconheça, conforme definido pela Torá e pela Lei Rabínica (i.e., exemplificadamente chamets, ou seja, fermento e levedura; possível chamets, e todos os tipos de mistura ou composição de chamets; também o chamets que tende a aderir a superfícies internas de panelas, caçarolas, utensílios de cozinha e outros, bem como todas as espécies de animais vivos que tenham comido chamets ou misturas dele). Outrossim, para alugar todos os pontos em que o chamets de minha propriedade possa ser encontrado, seja em casa, no meu escritório, loja ou fábrica ou em outros locais.

Ao Rabino Shamaï Ende é concedido pleno direito de vender ou alugar por meio de transações conforme julgar conveniente e apropriado e pelo tempo que considerar necessário, de conformidade com os requerimentos da Lei Judaica, conforme incorpora-dos no contrato genérico de autorização para a venda do chamets. Tal instrumento geral de autorização torna-se parte integrante do manifesto acordo. Também, pela presente, dou ao mencionado Rabino Shamaï Ende pleno poder e autoridade para indicar um substituto em seu lugar, recebendo posse para vender ou alugar conforme previsto nesta, do que dou fé. A procuração supra é feita em conformidade com as leis e regulamentos da Torá, Rabínicos e também em concordância com as leis e regulamentos vigentes no país. E, para estes fins, eu, por meio desta, aponho minha assinatura antes da véspera de Pêssach do ano 5785.

Assinatura:

Nome:

Endereço:

Cidade:UF:CEP:

Outro endereço:

Cidade:UF:CEP:

Outro endereço:

Cidade:UF:CEP:

ENDEREÇO PARA ENVIO

Envie em tempo hábil para que chegue às nossas mãos pelo menos um dia antes de Pêssach (até às 17h de quinta-feira, 10 de abril) devidamente preenchida e assinada.

Envie por e-mail: chabad@chabad.org.br

Outra opção é o formulário online: <https://forms.gle/Rd9kcit6Swe8v6tq8>